MUNICÍPIO DE SUMÉ BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 22 de MARÇO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 100/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento de ARABELLA DUARTE PINTO DE SOUZA, servidor Efetivo, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 22 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ARRIL, 379 - CENTRO - CEP - S8.540-000
TELEFONE: (083) 353 - 2274
e-mail: prusume@hotmail.com
http://www.sume.ph.gov.br
EDIÇÃO- ASCOND
DIAGRAMAÇÃO- Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA